



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 139/2019, de 24 de abril de 2019

Designa servidora para o encargo de fiscal do contrato com a empresa Claro S.A..

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI, nomeado pela Portaria-R n.º 560/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 18 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. de 15 de janeiro de 2014,

Considerando o Memorando Eletrônico n.º 46/2019 - CSJDR-DAP;

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora abaixo relacionada para o encargo de Fiscal de Contrato, no âmbito deste IF Sudeste MG – Campus São João del-Rei, para o seguinte contrato:

CONTRATO	VIGÊNCIA	EMPRESA	OBJETO	FISCAL
001/2016	26/02/2019 A 25/02/2020	Claro S.A. 40.432.544/0001-47	Telefonia Fixa Comutada	Titular: Rejane Aparecida Miranda Ribeiro SIAPÉ: 1880308 CPF: 030.628.666-16

Art. 2º - **REVOGAM-SE** disposições anteriores em contrário.

Ataualpa Luiz de Oliveira
Diretor-Geral
IF Sudeste MG - Campus São João del-Rei
Portaria-R nº 560/2017, 17/05/2017

ATAUALPA LUIZ DE OLIVEIRA
Diretor-Geral